



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 44/2022 TRE-AL/PRE/AEP

Ajuste os valores do auxílio bolsa e do auxílio transporte remunerados aos estagiários que atuam neste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescrevem os artigos 14, § 4º, e 20, todos da Res.-TRE/AL nº 15.681/2016, e

CONSIDERANDO A instrução promovida no Processo SEI nº 0000654-60.2022.6.02.8502,

RESOLVE:

Art 1º Aumentar para R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), o valor do auxílio bolsa dos estagiários do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Alterar o valor do auxílio transporte diário devido aos estagiários do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por dia efetivamente trabalhado, de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) para R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 11 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 15/02/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012362** e o código CRC **4B79ADF6**.

